



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO/RJ
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	157/2026
REQUISITANTE:	Fundo Municipal de Educação de Cordeiro/RJ
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alessandra de Araujo Salgado
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
MODALIDADE DE SELEÇÃO:	Dispensa de Licitação Eletrônica

EMENTA:

AUTORIZA, com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, a Contratação Direta para aquisição de fluido automotivo para a frota escolar, e a respectiva abertura da despesa, conforme a dotação orçamentária indicada.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade essencial de adquirir este material para os veículos que realizam o transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados,

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído, conforme o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo:

1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência, demonstrando o detalhamento do objeto e a sua adequação ao interesse público;
2. A estimativa de despesa, devidamente comprovada por meio da Pesquisa de Preços realizada em observância ao Decreto Municipal nº 041/2025 (Instrução Normativa CGM nº 001/2025);
3. A declaração de adequação orçamentária e financeira, indicando o recurso próprio para a despesa;
4. A justificativa da escolha do fornecedor (que será realizada na etapa competitiva da Dispensa Eletrônica, sendo a autorização neste momento apenas para a *adoção* da modalidade).

CONSIDERANDO que o valor estimado apurado na pesquisa de preços é de **R\$ 4.485,60 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, o que enquadra a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contratação na hipótese de dispensa de licitação por baixo valor prevista no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

- I. **AUTORIZAR**, com fulcro no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e nos termos dos Decretos Municipais nº 144/2023 e nº 011/2024, a realização do procedimento de Contratação Direta por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação de empresa para aquisição de fluído automotivo para a frota escolar.
- II. **RATIFICAR** a adequação da despesa e o enquadramento legal, bem como a conformidade do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços.
- III. **AUTORIZAR** o Setor de Compras a dar prosseguimento à fase externa do procedimento, realizando a cotação eletrônica na plataforma oficial de compras.
- IV. **PUBLICAR** este Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Art. 72, VIII, e Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiro, 16 de setembro de 2026.

Alessandra de Araujo Salgado
Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas do FME
Matrícula: 030251793